



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **NATURTEJO – Empresa de Turismo, E.I.M.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012, (que evidencia um total de 835.635 euros e um total de capital próprio de 187.506 euros, incluindo um resultado líquido de 5.886 euros), as Demonstrações dos resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
 - ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Sócios: Pedro Matos Silva, António Pires Caiado, João Paulo Ferreira, Luísa Maria Rebordão

R. de Olivença, Edifício Topázio, 21 - 4º - sala 407 3000-306 COIMBRA Telef. 239 836 532 Fax 239 836 937 E-mail: geral@sroc44.com
R. Luciano Cordeiro, 113, 6º Esq. 1150-214 LISBOA Telef. 213 522 176 Fax 213 521 924 E-mail: ms.sroc.lx@netcabo.pt

Capital social: 8 000 Euros - Contribuinte nº 501 801 804 - Inscrição na O.R.O.C. com o n.º 44
Inscrição no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários n.º 1054



Reservas

- 7 A rubrica de outros devedores no activo, inclui o montante de 343.475 euros, resultante de 3 contratos programa celebrados com a Associação de Municípios Natureza e Tejo (AMNT), que considerando a antiguidade que revelam não permitiu concluir quanto à sua recuperação.
- 8 O balanço inclui um conjunto de activos intangíveis, relacionados com despesas que foram subvencionados e que nos termos das normas contabilísticas em vigor não cumprem critérios de reconhecimento como activo. Assim, o activo encontra-se sobreavaliado em 49.292 euros (67.981 euros em 2011), o capital próprio sobreavaliado em 54.861 euros (117.429 euros em 2011) e o passivo subavaliado em 5.669 euros (49.448 euros em 2011).
- 9 Na sequência da apreciação e validação dos critérios utilizados no reconhecimento dos subsídios à exploração no âmbito dos diversos projectos em curso, concluímos que os resultados do período e o passivo se encontram sobreavaliados respectivamente em cerca de 45 e 16 mil euros, enquanto o capital próprio está subavaliado em cerca de 61 mil euros.

Opinião

- 10 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos das situações referidas nos parágrafos nºs 7 a 9 anteriores, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **NATURTEJO – Empresa de Turismo, E.I.M.**, em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 11 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

- 12 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo nº 9 anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:
 - 12.1 as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2011, apresentadas para efeitos de comparativos, foram por nós examinadas e a Certificação Legal das Contas, emitida em 29/3/2012, incluía, entre outras, uma reserva por desacordo, relativa a imparidades não reconhecidas relacionadas com saldos de clientes no valor de 41.327 euros. No exercício terminado em 31/12/2012 estas imparidades foram reconhecidas, conforme divulgado na nota 11.01 do Anexo, razão pela qual a nossa reserva foi retirada;



12.2 a Empresa tem vindo a gerar resultados negativos e apresenta uma débil situação financeira, encontrando-se em 31/12/2012 numa situação de perda de metade do capital social, o que determina a aplicação do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Acresce a este facto que a Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto (novo regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais) define no seu artigo 62º, critérios que poderão limitar a Naturtejo, EIM na prossecução da sua actividade, enquanto empresa intermunicipal, atento ao prazo nele previsto. Ainda assim, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 foram apresentadas numa base de continuidade no pressuposto de que no futuro próximo serão tomadas no sentido de obviar ao regime imperativo de dissolução estabelecido no referido artigo 62º.

Coimbra, 29 de Março de 2013

P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda
Representada por


João Paulo Ferreira (ROC n.º 851)